



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2023 - GAP.

05 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas em Feriado Nacional e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 38.007/2022, que dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos a serem observados pelos órgãos e entes da Administração Pública Estadual no exercício de 2023;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** No dia 08 (sexta-feira) de setembro de 2023, fica decretado ponto facultativo na prefeitura municipal, em suas respectivas secretarias e demais órgãos e entidades vinculados ao poder público municipal, em corolário ao **Feriado Nacional de 07 de setembro**, observando o Art. 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 38.007/2022.

**Art. 2º.** A prerrogativa abrangida no Art. 1º deste Decreto, não abarca os serviços essenciais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, realizados pelo Hospital Municipal, SAMU, Laboratório Municipal.

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, Registre-se. Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DE SETEMBRO DE 2023.**

---

**VANDERLY GOMES MIRANDA**

**PREFEITO MUNICIPAL**